



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º n° 1 ao Contrato n° 07/2019/2021

**Primeiro Termo de
Apostilamento ao Contrato n°
07/2019, celebrado entre o
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL - IPREV/DF e
a empresa SOS TECNOLOGIA E
GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**

**Processo SEI N° 00413-
00001548/2019-98**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – Iprev/DF, CNPJ n° 10.203.387/001-37, sediado no SCS, Quadra 09, Torre B, 1º andar, salas 103 a 105, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília-DF, CE 70.308-200, representado por NEY FERRAZ JÚNIOR, RG n° 1.429.167 SSP/PI e CPF n° 623.427.383-15, na qualidade de Diretor Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto n° 32.598/2010), doravante denominado Contratante, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 07/2019, conforme processo n° 00413-00001548/2019-98, que se regerá pela Lei de licitações e contratos 8666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste anual do valor do contrato, calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de junho de 2020 a junho de 2021, com valor percentual correspondente a 8,628600%, no montante total de R\$ 24.794,90 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), conforme cláusula décima segunda do contrato principal.

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor estimado global do contrato principal passará de R\$ 289.435,30 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) para R\$ 314.203,20 (trezentos e quatorze mil, duzentos e três reais e vinte centavos).

Cláusula Terceira - Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do reajuste correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 09.122.8203.8517.0053 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais IPREV

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recursos: 280 – Taxa de Administração - RPPS .

O empenho inicial é de R\$ 12.327,06 (doze mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00027, emitida em 13/09/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

Cláusula Quarta - Demais Informações

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento.

Brasília, 15 de setembro de 2021.

Ney Ferraz Júnior

Diretor Presidente

IPREV/DF



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Diretor(a)-Presidente**, em 16/09/2021, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69977905)
verificador= **69977905** código CRC= **AFEC5659**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF